

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 016/2021**

**Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de LICITAÇÃO FRACASSADA do processo em epígrafe, qual seja, desclassificação de todas interessadas por não atenderem as exigências editalícias.**

O Prefeito Municipal do Município de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.

Considerando que na data marcada para abertura do processo em epígrafe (16/07/2021) compareceram 08 (oito) empresas interessadas, sendo elas **BELCAR VEÍCULOS LTDA** CNPJ 02.918.639/0001-86; **PEDRAGON AUTOS LTDA** 03.935.826/0001-30; **STRADA VEICULOS PEÇAS LTDA** CNPJ 01.654.749/0001-15; **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** CNPJ 22.645.916/0001-31; **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ 32.426.859/0001-53; **CONTINENTAL REPRESENTACAO DE MAQUINAS LTDA** CNPJ 37.766.210/0001-03; **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ 37.532.344/0001-51; **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA** CNPJ 00.836.942/0009-61, conforme consta na ata de registro de ocorrências gerada pelo Portal de Compras Públicas, entretanto uma dessas empresas apresentou proposta com descrição em desconformidade com o exigido no edital, e outras empresas, apesar de apresentar proposta em conformidade com o descritivo do objeto ora licitado, não conseguiram chegar ao valor de referência, restando todas **DESCLASSIFICADAS** no item, e considerando que o objeto ora licitado é extrema urgência para atender as necessidades deste Município decide por **REVOGAR** o referido processo.

Ademais, recomendo a comissão antes de iniciar novo processo, verifique os motivos pelos quais levaram a desclassificação dos licitantes e conseqüentemente no fracasso da presente licitação, e se necessário remodele o devido objeto.

Considerando o parecer jurídico favorável a tal decisão.

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 050/2021, Pregão Eletrônico 016/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada **no fornecimento de veículos, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2021/2022** para transporte de equipe na Estruturação da Atenção Primária à Saúde, por meio da Resolução SES/MG 7.554 de 17 de junho de 2021, Termo de Compromisso nº 724/7.554, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, uma vez que a licitação restou **FRACASSADA**.

São João da Ponte - MG, em 16 de julho de 2021.

---

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal